



Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04.12.2019
AS 10:20 Horas
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 780/2019-GAB

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 118/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **435/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente¹, a denúncia foi encaminhada ao Setor de Fiscalização, afim de verificar o nível de ruído, conforme determina a legislação federal. Cabe salientar, que não é obrigatório o isolamento acústico em igrejas, no entanto o exercício de cultos religiosos não pode afetar o sossego do indivíduo em seu lar.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Claudiomiro Laurindo Dias.

